



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º52/2025-VENDA DE AZEITONA- HASTA PÚBLICA Nº 3/2025

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha, TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha a 24 de setembro de 2025, vai proceder à abertura de procedimento de Hasta Pública para a Venda de Azeitona – Campanha 2025, de que é proprietário o Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos e condições das Peças de Procedimento e das condições que se passam a enunciar:-----

OBJECTO

O presente procedimento de Hasta Pública tem por objeto a alienação de Azeitona na Árvore, na campanha de 2025, propriedade do Município de Vila Nova da Barquinha, nos seguintes locais:-----

| Freguesia | Local | Nº de Oliveiras |
|--------------------|--|-----------------|
| V. N. da Barquinha | Rua Salgueiro Maia (relva) | 6 |
| V. N. da Barquinha | Rua da Lameira - Frente ao Centro Ciência Viva | 14 |
| V. N. da Barquinha | Loteamento da Escola - Praceta da Lameira | 11 |
| V. N. da Barquinha | Centro de Ciência Viva (CIEC) | 15 |
| V. N. da Barquinha | Escola D. Maria II | 5 |
| Atalaia | Terreno Municipal – Rua da Fortaleza (Artigo 72, seção O) | 100 a 120 |
| Tancos | Terreno Municipal - Rua Casal da Quitéria (Artigo 22, seção B) | 33 |

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A Hasta Pública terá lugar na Sala de Reuniões dos **Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha**, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no dia 10 de outubro de 2025, pelas 10 horas, perante representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, devidamente designados para o efeito.-----

VALOR BASE E LANÇOS

1. O valor base é de 50,00 € (Cinquenta euros) acrescido da taxa legal em vigor;-----
2. Não serão admitidos lanços inferiores a 25,00 € (Vinte e cinco euros);-----
3. Ao valor acrescerá o IVA.-----

PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA

1. Qualquer interessado poderá assistir ao ato público da Hasta Pública;-----
2. A participação na Hasta Pública não carece de formalização por parte dos interessados;-----
3. Quando solicitado, todos os participantes deverão fazer prova da sua identidade e da qualidade em que intervêm no ato, mediante a apresentação dos documentos originais, designadamente:-----
 - Número de Identificação Fiscal, número do BI ou CC, e domicílio;-----
 - Declaração, de que não está em dívida ao Estado Português, por impostos, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;-----
 - Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente à contribuições para a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social;-----

A comissão é composta por pelos membros efetivos: Cristina Vinhais, João Lopes, e Sónia Antunes e pelos Suplentes: Sara Courinha e Paula Canhoto.-----

DA HASTA PÚBLICA

- 1) À hora designada, a Hasta Pública inicia-se com a leitura do Edital;-----
 - 2) De seguida dá-se início à licitação verbal a partir do valor base estabelecido;-----
 - 3) A licitação termina quando o Presidente da Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver anunciado por 3 vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;-----
 - 4) Encerrada a licitação verbal a Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado;-----
 - 5) No ato público, da Hasta Pública, haverá lugar ao pagamento de 100% do preço da adjudicação, sob pena de ineficácia da mesma, se tal não se verificar;-----
 - 6) No final da Praça é elaborado o respetivo Auto de Arrematação, que é assinado pelos membros da Comissão e pelo Adjudicatário.-----
- No caso de a Praça ficar deserta, por falta de licitação, fica a Câmara Municipal autorizada a promover pela alienação da azeitona, sem recurso a nova Hasta Pública, por procedimento de Ajuste Direto, com eventuais interessados na aquisição das mesmas, seguindo-se as regras e condições fixadas e publicitadas através do presente Edital.-----

OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE/ADJUDICATÁRIO

- 1 - Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente às azeitonas compradas, correm por conta do adjudicatário.-----
- 2 - Qualquer prejuízo provocado em património de terceiros ou do Município de Vila Nova da Barquinha, decorrente da apanha da azeitona, será da exclusiva responsabilidade do adjudicatário;-----
- 3 - O cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executa os trabalhos objeto da presente Hasta Pública, sendo da sua conta os encargos que daí resultem;-----
- 4 - O cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor acerca de trabalhos na proximidade de vias públicas e/ou na necessidade de interrupção de trânsito rodoviário.-----
- 5 - A execução dos trabalhos deverá ser efetuada de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos próprios das melhores práticas;-----
- 6 - O Município de Vila Nova da Barquinha reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar os trabalhos, afim de garantir a preservação das árvores.-----
- 7 - O adjudicatário deverá indicar data e hora de início da ação, com uma antecedência mínima de 24 horas.-----
- 8 - Todos os encargos inerentes ao processo de apanha e transporte da azeitona são da responsabilidade do adjudicatário;-----
- 9 - A apanha de azeitona deve ser efetuada sem corte de ramos.-----
- 10 - A técnica utilizada para a apanha da azeitona não deve prejudicar o normal desenvolvimento das oliveiras e/ou a sua capacidade produtiva;-----
- 11 - Toda a folhagem, pequenos ramos ou outro tipo de sobranes resultantes da apanha da azeitona deverá ser removido do local.-----
- 12 - No final, é obrigatória a comunicação aos serviços municipais, para fins estatísticos, da quantidade de azeitona (kg) recolhidas.-----

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente Hasta Pública está patente para consulta na Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, desde a data da Publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas /14:00 horas e as 16:00 horas, até ao dia anterior à realização da Hasta Pública ou no sítio na Internet: www.cm-vnbarquinha.pt.-----

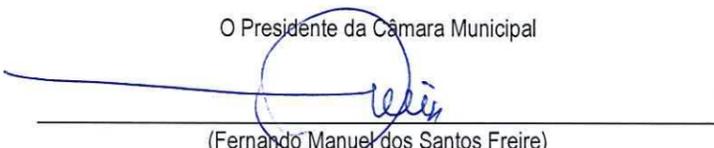
ESCLARECIMENTOS

- 1) As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das Condições da Hasta Pública, poderão ser apresentadas por escrito, até 3 (Três) dias, corridos anteriores à data da realização do Ato Público.-----
- 2) A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços de Município, 29 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Fernando Manuel dos Santos Freire)